



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

DOCUMENTO ORIENTADOR ELEIÇÕES DO CONSELHO GESTOR

A eleição para preenchimento das vagas no Conselho Gestor de Saúde de Carapicuíba -SP, dar-se-á por meio de voto secreto, nos DIAS 01,02 E 03 DE Dezembro de 2015, no horário das 08 às 17 horas, _Conforme Publicação de Edital de Eleição do Conselho Gestor de Saúde.

Cronograma do Dia 03/12/15 - Segmento Usuários – Associações e Entidades

- 1- A urnas de apuração e cédulas de votação sairão às 09:30 horas da Secretaria de Saúde, Av. Presidente Vargas, nº260, Vila Caldas – Carapicuíba Divididas em um carro oficial sob responsabilidade da comissão eleitoral e deverá ser encaminhada á APAE – Associação dos Amigos Excepcionais, sito á Rua Angela Periotto Tolaine, nº 35 – Centro – Carapicuíba.
- 2- Assim que chegarem à APAE os mesários receberão as cédulas de votação e urna, deverão conferir a urna verificar que está completamente vazia e posteriormente lacrá-la na presença da Comissão Eleitoral e Coordenador Administrativo da Unidade e posteriormente registrar em Ata de Votação contendo Data e horário, assinatura dos mesários, Coordenador da APAE e Representante da Comissão Eleitoral.
- 3- **A** votação das associações e entidades iniciará às 10 horas da manhã deverá ocorrer entre seus pares, cada associação e/ou entidades deverá votar em até 04 candidatos conforme a cédula.
- 4- **OS QUATRO MAIS VOTADOS COMPORÁ O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS VAGAS DETERMINADAS.**
- 5- **OCORRÊNCIA Qualquer rasura** na cédula deverá constar em ata,

- 6- Encerrado a votação a comissão eleitoral na presença dos mesários e coordenadores deverá em cada Unidade de Saúde, lacrar as urnas, registrar horário e lavrar a ata.
- 7- A apuração dos votos acontecerá imediatamente após as associações votarem.
- 8- O Presidente da Comissão Eleitoral realizará a abertura oficial da apuração e sendo que a Comissão Eleitoral será responsável pela apuração e conduzirá os trabalhos.
- 9- Antes da abertura das urnas, a Mesa Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura constantes das Atas de Votação..
- 10-A mesa de apuração comunicará a Presidência da mesa os resultados dos votos e será registrado no computador para a visualização do público presente, bem como lavrar a ata de votação.
- 11-Depois de homologado o resultado final da votação, procederá a divulgação no site www.carapicuíba.sp.gov.br, bem como por meio de Edital, que será afixado no Quadro de Avisos do Conselho Municipal de Saúde de Carapicuíba e nas Unidades de Saúde.

COMISSÃO ELEITORAL